



Lei Municipal Nº 373, de 16 de abril de 2015.

“Altera os salários do Anexo I, da Resolução nº. 01/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Periquito, com as modificações inseridas pela Resolução nº. 02/2013 e dá outras providências”

O Prefeito de Periquito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Periquito, aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I, da Resolução nº. 01/2009, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS
CME – CARGOS EFETIVOS

NOME DO CARGO	SIMBOLO SALARIAL	VENCIMENTOS
Assistente Parlamentar	CME 02	R\$ 800,00
Auxiliar de Limpeza	CME 01	R\$ 788,00

CMC – CARGOS COMISSIONADOS

NOME DO CARGO	SIMBOLO SALARIAL	VENCIMENTOS
Assessor Parlamentar	CMC 02	R\$ 850,00
Coordenador de Serviços	CMC 01	R\$ 788,00
Secretário Executivo	CMC 01	R\$ 1.200,00



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.01.2015.

Periquito, 16 de abril de 2015.



GERALDO MARTINS GODOY
Prefeito Municipal